

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2124 / 2002

LIDO
Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º _____, de 2002

(Autor: ~~Deputado Distrital~~ JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.

Estimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Reivindica à Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação pública nas paradas de ônibus e nas entrequadras de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Indicação, no sentido de sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação pública nas paradas de ônibus e nas entrequadras de Santa Maria, especialmente em Santa Maria Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Santa Maria Norte reivindica há muito tempo melhorias na iluminação pública, principalmente nas paradas de ônibus das Avenidas Santa Maria e Alagados e nas entrequadras, entre as quadras QR 216/217 e QR 316/317. Com isso seus moradores terão maior segurança e tranquilidade para transitar no período noturno.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

